



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA – 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 33

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 005/2024:** APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DE MURITIBA – BA.
- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 006/2024:** APROVA O TERMO DE ACEITE DA ADESÃO AO SUAS BAHIA MAIS RURAL, PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA COBERTURA DA OFERTA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA ZONA RURAL.
- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 007/2024:** APROVA O TERMO DE ACEITE – ADESÃO AO ACEITE DA EXPANSÃO DE COBERTURA PARA O COFINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO, NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF).

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
22 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



### RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2024 21 de fevereiro de 2024

**Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual, para o exercício de 2024 de Muritiba – BA.**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Muritiba, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 1.048/2017.

**CONSIDERANDO** que, a política pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentada pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 145 de 14 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, que institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

**CONSIDERANDO**, a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;

**CONSIDERANDO**, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que organiza os níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; aprovada pela Resolução/CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, com inclusão pela Resolução CNAS 13 de 13 de maio de 2014;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social.

**CONSIDERANDO**, a Portaria SEADES nº 070 de 17 de março de 2023, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
22 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, a Portaria SEADES nº 008 de 06 de fevereiro de 2024 que estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2024, e o prazo de preenchimento pelos Gestores e Conselhos Municipais de Assistência Social.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Fundo Estadual da Assistência Social –FEAS, do Sistema Único da Assistência Social para o exercício de 2024, conforme valores no anexo - I desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Muritiba, 21 de fevereiro de 2024

*Evaniildo Santos Moreira*  
**EVANILDO SANTOS MOREIRA**  
PRESIDENTE DO CMAS



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
22 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



### ANEXO – I

#### PLANO DE AÇÃO DO REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

ANO 2024

#### PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

PREVISÃO DE FINANCIAMENTO		
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELAS DE ATÉ 12
PISO	SERVIÇO	TOTAL
PBF - PISO BÁSICO FIXO	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	10.500,00
PBF - PISO BÁSICO FIXO	SBMR - SUAS BAHIA MAIS RURAL	2.250,00
PBV - PISO BÁSICO VARIÁVEL	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	1.677,00
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELAS DE ATÉ 12
PISO	SERVIÇO	TOTAL
PFMC - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	3.600,00
PTMC - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PCD - SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	1.621,60
BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS		VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELAS DE ATÉ 12
PISO	SERVIÇO	TOTAL
PBE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	BE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.400,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS BA		VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELA ÚNICA
PISO	SERVIÇO	TOTAL
IGD - PISO IGD SUAS BAHIA	IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS BAHIA	10.000,00

**PREVISÃO DE REPASSE ANUAL:**  
**R\$ 330.583,20**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
22 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



### RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2024 21 de fevereiro de 2024

*Aprova o Termo de Aceite da adesão ao SUAS BAHIA MAIS RURAL, para cofinanciamento estadual para cobertura da oferta de Proteção Social Básica na zona rural.*

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Muritiba, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 1.048/2017.

**CONSIDERANDO** que O SUAS BAHIA MAIS RURAL faz parte do Programa desenvolvido pelo órgão gestor estadual de Assistência Social, representado pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, o Acelera SUAS Bahia, e compõe os eixos do Fortalece Cofinanciamento e Aprimora SUAS.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprova o Termo de Aceite da adesão ao SUAS BAHIA MAIS RURAL, para cofinanciamento estadual a fim de cobertura da oferta de Proteção Social Básica na Zona Rural do Município de Muritiba – BA.**

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas disposições contrárias.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Muritiba, 21 de fevereiro de 2024

*Evaniildo Santos Moreira*  
**EVANILDO SANTOS MOREIRA**  
**PRESIDENTE DO CMAS**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
22 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



### RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2024 21 de fevereiro de 2024

**Aprova o Termo de Aceite** – Adesão ao aceite da Expansão de cobertura para o Cofinanciamento fundo a fundo, na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Muritiba, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 1.048/2017.

**CONSIDERANDO** Ofício Circular nº 005/2024 - SEADES/GAB/SAS, **Termo de Aceite** – Adesão ao aceite da Expansão de cobertura para o Cofinanciamento fundo a fundo, na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **APROVA** a Adesão ao aceite da Expansão de cobertura para o Cofinanciamento fundo a fundo, na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) **do Município de Muritiba – BA.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas disposições contrárias.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Muritiba, 21 de fevereiro de 2024

  
**EVANILDO SANTOS MOREIRA**  
**PRESIDENTE DO CMAS**